Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI

QUARTA - FEIRA 10 DE JANEIRO DE 2024 | BOA VISTA DO GURUPI | ANO IIII | EDIÇÃO Nº 01/2024

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 01
GABINETE DA PREFEITA.....01
TERMO DE POSSE.....01
TERMO DE POSSE.....02

ATOS DO EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE POSSE CONSELHEIROS TUTELARES / GESTÃO 2024-2028

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, foi dada posse pela excelentíssima senhora Prefeita Municipal de Boa Vista do Gurupi, Maranhão, Dilcilene Guimarães de Melo Oliveira e pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, David Nunes de Araújo, de acordo com a LEI MUNICIPAL Nº 212 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, aos Conselheiros Tutelares do Município de Boa Vista do Gurupi, eleitos no dia 01 de outubro de 2023, para um mandato referente ao quadriênio de 2024 a 2028.

Eu, JAMAYRA DANYLA MORAES VALE, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0678222220218-6 SSP/MA e do CPF nº 037.226.593-61 venho por meio deste, tomar posse no cargo de Conselheiro(a) Tutelar do Município de Boa Vista do Gurupi- Maranhão.

Desta forma, assumo o compromisso de zelar pelo bem-estar das crianças e dos adolescentes do município, buscando promover a garantia de seus direitos fundamentais e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

O presente termo tem efeito a partir de 10º de janeiro de 2024, data do início do mandato, e terá validade até 10 de janeiro de 2028.

Boa Vista do Gurupi-MA, 10 de janeiro de 2024.

Dilcilene Guimarães de Melo Oliveira
Prefeita Municipal

David Nunes de Araújo
Presidente (CMDCA)

TERMO DE POSSE CONSELHEIROS TUTELARES / GESTÃO 2024-20
Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, foi dada posse pela excelentíssima senhora Prefeita Municipal de Boa Vista do Gurupi, Maranhão, Dilcilene Guimarães de Melo Oliveira e pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, David Nunes de Araújo, de acordo com a LEI MUNICIPAL Nº 212 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, aos Conselheiros Tutelares do Município de Boa Vista do Gurupi, eleitos no dia 01 de outubro de 2023, para um mandato referente ao quadriênio de 2024 a 2028.]

Eu, BENERVAL DOS SANTOS FERREIRA brasileiro(a), portador(a) do RG nº 9066123 PC/PA e do CPF nº 045.084.003-45, venho por meio deste, tomar posse no cargo de Conselheiro(a) Tutelar do Município de Boa Vista do Gurupi-Maranhão.

Desta forma, assumo o compromisso de zelar pelo bem-estar das crianças e dos adolescentes do município, buscando promover a garantia de seus direitos fundamentais e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

O presente termo tem efeito a partir de 10º de janeiro de 2024, data do início do mandato, e terá validade até 10 de janeiro de 2028.

Boa Vista do Gurupi-MA, 10 de janeiro de 2024.

Dilcilene Guimarães de Melo Oliveira
Prefeita Municipal

David Nunes de Araújo
Presidente (CMDCA)

TERMO DE POSSE CONSELHEIROS TUTELARES / GESTÃO 2024-2028

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, foi dada posse pela excelentíssima senhora Prefeita Municipal de Boa Vista do Gurupi, Maranhão, Dilcilene Guimarães de Melo Oliveira e pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, David Nunes de Araújo, de acordo com a LEI MUNICIPAL Nº 212 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, aos Conselheiros Tutelares do Município de Boa Vista do Gurupi, eleitos no dia 01 de outubro de 2023, para um mandato referente ao quadriênio de 2024 a 2028.

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI
QUARTA - FEIRA 10 DE JANEIRO DE 2024 | BOA VISTA DO GURUPI | ANO IIII | EDIÇÃO Nº 01/2024

Eu, MARIA JOSÉ MENDES AZEVEDO brasileiro(a), portador(a) do RG nº 95772798-4 SSP/MA e do CPF nº 992.827.983-72, venho por meio deste, tomar posse no cargo de Conselheiro(a) Tutelar do Município de Boa Vista do Gurupi-Maranhão.

Desta forma, assumo o compromisso de zelar pelo bem-estar das crianças e dos adolescentes do município, buscando promover a garantia de seus direitos fundamentais e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

O presente termo tem efeito a partir de 10º de janeiro de 2024, data do início do mandato, e terá validade até 10 de janeiro de 2028.

Boa Vista do Gurupi-MA, 10 de janeiro de 2024.

Dilcilene Guimarães de Melo Oliveira
Prefeita Municipal

David Nunes de Araújo
Presidente (CMDCA)

TERMO DE POSSE CONSELHEIROS TUTELARES / GESTÃO 2024-2028

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, foi dada posse pela excelentíssima senhora Prefeita Municipal de Boa Vista do Gurupi, Maranhão, Dilcilene Guimarães de Melo Oliveira e pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, David Nunes de Araújo, de acordo com a LEI MUNICIPAL Nº 212 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, aos Conselheiros Tutelares do Município de Boa Vista do Gurupi, eleitos no dia 01 de outubro de 2023, para um mandato referente ao quadriênio de 2024 a 2028.

Eu, CLÉCIA PALMA DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 6609802 PC/PA e do CPF nº 009.951.793-01, venho por meio deste, tomar posse no cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Boa Vista do Gurupi-Maranhão.

Desta forma, assumo o compromisso de zelar pelo bem-estar das crianças e dos adolescentes do município, buscando promover a garantia de seus direitos fundamentais e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

O presente termo tem efeito a partir de 10º de janeiro de 2024, data do início do mandato, e terá validade até 10 de janeiro de 2028.

Boa Vista do Gurupi-MA, 10 de janeiro de 2024.

Dilcilene Guimarães de Melo Oliveira
Prefeita Municipal

David Nunes de Araújo
Presidente (CMDCA)

TERMO DE POSSE CONSELHEIROS TUTELARES / GESTÃO 2024-2028

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, foi dada posse pela excelentíssima senhora Prefeita Municipal de Boa Vista do Gurupi, Maranhão, Dilcilene Guimarães de Melo Oliveira e pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, David Nunes de Araújo, de acordo com a LEI MUNICIPAL Nº 212 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, aos Conselheiros Tutelares do Município de Boa Vista do Gurupi, eleitos no dia 01 de outubro de 2023, para um mandato referente ao quadriênio de 2024 a 2028.

Eu, ROZIANE BRAGA OLIVEIRA, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 024502302003-3 SSP/MA e do CPF nº 012.129.833-78, venho por meio deste, tomar posse no cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Boa Vista do Gurupi-Maranhão.

Desta forma, assumo o compromisso de zelar pelo bem-estar das crianças e dos adolescentes do município, buscando promover a garantia de seus direitos fundamentais e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

O presente termo tem efeito a partir de 10º de janeiro de 2024, data do início do mandato, e terá validade até 10 de janeiro de 2028.

Boa Vista do Gurupi-MA, 10 de janeiro de 2024.

Dilcilene Guimarães de Melo Oliveira
Prefeita Municipal

David Nunes de Araújo
Presidente (CMDCA)

MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI:01612331000145

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI:01612331000145
Dados: 2024.01.10 16:04:35 -03'00'